



**Resolução n° 209,
de 19 de fevereiro de 2016.**

PROJETO DE EXTENSÃO:
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL –
PROESDE/LICENCIATURA

O Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições e de acordo com Parecer n° 649, de 19 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Reeditar o Projeto de Extensão: Programa de Educação Superior para Desenvolvimento Regional - PROESDE/Licenciatura, considerando que o mesmo passou por correções de redação conforme se apresenta no anexo desta resolução.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução n° 201, de 14 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente